TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N.º 1.286/2026

SECRETARIA:	SANEAMENTO AMBIENTAL
SETOR:	Saneamento
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Sailon Bruno Champowski Padilha

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões em PVC e PEAD, destinados à execução de extensões de redes de abastecimento de água, conforme as necessidades da Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, em atendimento às demandas de ampliação da infraestrutura do sistema de abastecimento, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

1.1. Especificações e quantidades

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Luva dupla de compressão em PP 20mm (uniãoPEAD) NTS-0179/NBR-15803	Peça	25	R$ 7,45	R$ 186,25
Tubo de polietileno azul PE 80 ramal predial 20 x 2,3mm x 100m	Rolo	25	R$ 725,31	R$ 18.132,75
Tubo de PVC PBA DN 50/DE 60 classe 12 (barra com 6m)	Barra	4.166	R$ 156,33	R$ 651.270,78

1.2. Da Natureza do Objeto

☒ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens ou serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 2021.

☐ Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens ou serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões em PVC e PEAD, destinados à execução de extensões de redes de abastecimento de água nos bairros de Avenquinha, São Miguel e Lageado e nas localidades de Bateias do Meio e Salto. A aquisição desses materiais é necessária para viabilizar a implantação de novas redes de distribuição em locais onde ainda não há atendimento ou onde a expansão do sistema de abastecimento se faz necessária, garantindo a execução das obras previamente planejadas e o atendimento às necessidades da população.

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

☒ Sim

☐ Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

☒ quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

☐ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

☒ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

☐ Vistoria obrigatória (*justificar*)

☐ Vistoria facultativa (*justificar*)

☒ Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____
Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

☒ Sim

☐ Não

Justificativa:

Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei n.º 14.133, de 2021, por não haver impedimento técnico ou econômico relacionado ao objeto. A admissão amplia a competitividade e possibilita a reunião de empresas com capacidade complementar para o fornecimento dos diferentes itens, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos consorciados pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Sim

☐ Não

Justificativa:

Será admitida a participação de cooperativas, desde que sua constituição, seu regime de funcionamento e a execução do objeto sejam compatíveis com o modelo cooperativo e

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

atendam às condições previstas no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 2021. A admissão não compromete a execução da contratação e favorece a ampliação da competitividade, devendo a cooperativa comprovar que possui autonomia operacional e capacidade para fornecer diretamente os materiais, sem intermediação ou subordinação incompatível com sua natureza jurídica.

3.5. Será admitida a subcontratação?

☐ Sim (*estabelecer limites e condições*)

☒ Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

☒ Não

☐ Sim

Justificativa:

Não será adotado o agrupamento dos itens em lotes, pois os materiais possuem características distintas, podem ser fornecidos de forma independente e não apresentam interdependência técnica que exija contratação conjunta. O julgamento por item amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados de acordo com cada item e possibilita a adjudicação à proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência previstos na Lei n.º 14.133, de 2021.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA):

Não se aplica.

4.2. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

☒ Não

☐ Sim

Se sim, quais?

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

5.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 20 (vinte) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Prefeitura Municipal de Campo Alegre/SC Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente – "Águas de Campo Alegre" – Rua Cel. Bueno Franco, n.º 292, Centro – Campo Alegre/SC. De segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos art. 96 a 102 da Lei n.º 14.133, de 2021, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim (*justificar*)

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Garantia e/ou assistência técnica

Justificativa ou condições:

Não será exigida garantia ou assistência técnica específica, pois o objeto consiste no fornecimento de tubos e conexões, materiais que não demandam manutenção, suporte técnico ou assistência continuada após a entrega. Eventuais vícios, defeitos de fabricação, danos de transporte ou desconformidades com as especificações deverão ser corrigidos mediante substituição do material pela contratada, sem ônus para a Administração Pública, conforme as obrigações previstas no Termo de Referência e as regras de recebimento do objeto estabelecidas na Lei n.º 14.133, de 2021.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações do Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

b) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto deste Termo de Referência e do Edital;

c) reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

e) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sem qualquer ônus adicional;

f) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

g) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas durante o processo licitatório;

h) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração Pública ou a terceiros, pelos seus prepostos ou contratados, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do fornecimento do objeto;

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

i) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

j) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, sem nenhum custo adicional para a Administração Pública;

k) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação, comunicando imediatamente o Contratante em caso de alteração.

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do Contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias, observados o contraditório e a ampla defesa;

g) prestar à Contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes no Edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☐ Somente por assinatura de contrato

☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica

☒ Autorização de Fornecimento

☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

☐ Sim ☒ Não

☐ Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Peterson Aluísio Kohler
Cargo: Secretário Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente
E-mail: secretario.aguas@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Cristiano Slominsky
Cargo: Chefe do Serviço de Manutenção
E-mail: cristianoslominsky23@gmail.com

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

a) Prazo de troca de bens rejeitados: 10 (dez) dias úteis;
b) Prazo de recebimento definitivo do objeto: 30 (trinta) dias úteis;
c) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aceite da Nota Fiscal;
d) Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento e aceite da Nota Fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:
29 – Abastecimento de água
17.512 – Saneamento/Saneamento Básico Urbano
2.024 - Manutenção e ampliação das estações e rede de abastecimento de água
Despesa 216 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
2.706.3110.1109 – Transferência especial união – Rede de água – Superávit

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, foram utilizados os seguintes parâmetros:

a) Pesquisa direta com fornecedores;
b) Pesquisa no Portal de Compras Púlicas.

11.3. **A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência**, onde está listada a descrição do objeto, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados, tal como consta na tabela abaixo.

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

DESCRIÇÃO	QT	UNID	Casas da Água - CNPJ 13.501.187 /0006-63	Via D'Água - CNPJ 16.637.264 /0001-90	Casa Mimosa - CNPJ 62.978.978 /0001-80	Portal de Compras Públicas – Atibaia	Portal de Compras Públicas – SIMAE/ CAO	Portal de Compras Públicas – São Gabriel do Oeste	Valor médio unitário estimado	Valor médio total estimado
Luva dupla de compressão em PP 20mm (união PEAD) NTS-0179/NBR-15803	25	Peça	R$10,35	R$7,00	R$5,45	R$6,98	-	-	R$7,45	R$186,25
Tubo de polietileno azul PE 80 ramal predial 20 x 2,3mm x 100m	25	Rolo	R$480,00	R$950,00	R$1.064,25	-	R$407,00	-	R$725,31	R$18.132,75
Tubo de PVC PBA DN 50/DE 60 classe 12 (barra com 6m)	4.166	Barra	R$160,00	R$189,00	R$195,31	-	-	R$ 81,00	R$156,33	R$651.270,78
VALOR TOTAL			**R$ 678.818,75**	**R$ 811.299,00**	**R$ 840.403,96**	**R$ 174,50**	**R$ 10.175,00**	**R$ 337.446,00**	**R$ 669.589,78**	

O valor total estimado para todos os itens é de R$ 669.589,78 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), calculado a partir da média aritmética simples entre os valores levantados.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.

Campo Alegre, 20 de julho de 2026.

Sailon Bruno Champowski Padilha
Agente Administrativo II
[Assinado digitalmente]

Peterson Aluisio Kohler
Secretário de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente
[Assinado digitalmente]

Assinado digitalmente por Peterson Aluisio Kohler, Sailon Bruno Champowski Padilha, Cristiano Slominsky e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J1G-4M0-WO2-4XW.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/09/2026 às 15:41:51

Assinantes

Peterson Aluisio Kohler

Assinou em 08/09/2026 às 15:46:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Peterson Aluisio Kohler, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Sailon Bruno Champowski Padilha

Assinou em 08/09/2026 às 15:46:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Sailon Bruno Champowski Padilha, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Cristiano Slominsky

Assinou em 08/09/2026 às 16:04:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Cristiano Slominsky, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Filipe Gonçalves da Silva

Assinou em 09/09/2026 às 10:55:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Filipe Gonçalves da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J1G-4M0-WO2-4XW